



TRE/RN - SGP

Publicação: DOE de 08 de 10 de 2013
Página(s): 4-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 384/2013 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Sérgio Leite.

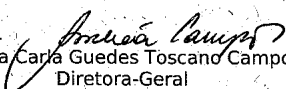
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5302/2013 (Protocolo PAE nº. 11645/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 92440610, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, nos períodos de 21/10/2013 a 22/11/2013 e de 03/02/2014 a 31/03/2014, referente ao período aquisitivo de 28/09/2007 a 25/09/2012, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de outubro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral